



PORTARIA - GAP Nº 031 DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor por motivo de falecimento

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de óbito – Matrícula 025411 01 55 2021 4 00058 107 0021478 19

RESOLVE:

Art. 1º a **EXONERAÇÃO**, de **JOÃO D´APARECIDA MARTINS DUARTE** – matrícula 7858, por motivo de falecimento ocorrido no dia 07 de julho de 2021, do cargo de Auxiliar de Serviço de Recuperação de Vias Públicas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13
(treze) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA